



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95

DATA: 16.05.95

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, relativas ao exercício financeiro de 1993.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Ficam aprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1993.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 16(dezesseis) de maio de 1995.


Ver. Camilo Leonardi

Presidente da Câmara



Ver. Vânio Panato Preis

1º Secretário